



Processo REPL 461/2026 - Data 13/07/2026 - Hora 07:55:50
Assunto: VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO
ADOLESCENTE JOSÉ EMERSON CIPRIANO DA SILVA
FILHO, NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES
()

**VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO
ADOLESCENTE JOSÉ EMERSON CIPRIANO DA
SILVA FILHO, NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.**

SENHORA PRESIDENTA:

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, **VOTO DE PROFUNDO E SINCERO PESAR** pelo falecimento do adolescente **JOSÉ EMERSON CIPRIANO DA SILVA FILHO**, carinhosamente conhecido como **“Galego”**, ocorrido no dia 09 de julho de 2026, aos 13 anos de idade, em decorrência de cirrose hepática associada a problemas genéticos.

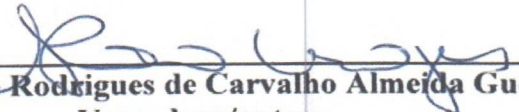
JUSTIFICATIVA:

Sua partida precoce causa profunda comoção em toda a comunidade patoense, especialmente entre seus familiares, amigos, colegas de escola e professores, deixando um vazio irreparável. José Emerson era estudante do 7º ano da Escola Municipal Alírio Meira Wanderley, onde era reconhecido por sua alegria, participação e responsabilidade.

Neste momento de dor, manifestamos nossa solidariedade aos seus pais, José Emerson Cipriano da Silva e Eliene Pereira Bento, bem como a todos os demais familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e força para enfrentar essa irreparável perda.

Que este voto de pesar seja encaminhado à família enlutada como demonstração do respeito, da solidariedade e das sinceras condolências da Câmara Municipal de Patos.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, em 10 de JULHO de 2026.


Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Vereadora/autora

APROVADO
Em, 21 / 07 / 2026 às 00:31 horas

Presidente